



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 100 /2022

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à **Sr.ª MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALBUQUERQUE**.

Justificativa:

Esta moção expressa reconhecimento e admiração a esta grandiosa Servidora Pública. Nascida em 16/01/1975, no Hospital do Sase (Itaguaí) e Servidora Pública efetiva na Câmara Municipal de Itaguaí, desde 15/07/2011.

Por sua dedicação ao trabalho e, pela presteza com que trata nossa população, no cumprimento de suas atribuições, a Sr.ª Maria Aparecida, tem demonstrado muito amor nos serviços onde atua aos quais lhe foram confiados nesta Casa de Leis.

Como forma de agradecimento e de reconhecimento pelos bons serviços prestados, merece desta forma esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 20 de junho de 2022.


Rachel Secundo da Silva
Vereadora

APROVADO
Em 21 / 06 / 2022


PRESIDENTE

Recebido
20 / 06 / 2022


Anália de O. Alves
Chefe de Protocolo
Mat. 00042